



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS E SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE OPCIONAIS DE SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA BANCOS DE DADOS ORACLE (*OPTIONS E PACKS*), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E A EMPRESA AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida c Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-4 doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieir no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **AX4 SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.233.581/0001-44, com sede na Rl Flórida, n.º 1.738 - 5º andar, Conjunto 51, Bairro Jardim Cidade Monções, CEP: 04.565-001, Telefone (1 3230-2760, E-mail: licitacoesbr@ax4b.com, no município de São Paulo/SP,, doravante denominada **Contratad** representada neste ato representada por Antônio César Félix de Sousa, portador do RG n.º 27.930.435-3 SSP/SP do CPF n.º 216.458.588-71, resolvem celebrar o presente **CONTRATO AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUAS E SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE OPCIONAIS D SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA BANCOS DE DADOS ORACLE (*OPTIONS E PACKS*)**, conform Processo SEI n. 0009079-12.2023.6.05.8000 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade **de alterar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023**, nos seguintes termos:

1.1. A execução do ajuste se dará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da comprovação do registro das licenças adquiridas junto ao fabricante e a disponibilização dos serviços de suporte técnico e atualização de versão.

1.2. A vigência do Contrato observará o período compreendido entre a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (em 12.05.2023) até o fim do prazo de 12 meses previsto para o suporte técnico e atualização de versão das licenças.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Antônio César Félix de Sousa
CPF n.º 216.458.588-71
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cesar Felix de Sousa, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/06/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2396485** e o código CRC **B4E0775B**.